



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº _____

DATA ____ / ____ / ____

AUTÓGRAFO Nº 058/2023
PROJETO DE LEI Nº 073/2023

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO E CRIAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO VENDA NOVA
DO IMIGRANTE/ES.**

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições constitucionais, e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI Nº 073/2023, de autoria do vereador Wallace Rodrigues de Souza.

A P R O V A:

Art. 1º – Denomina-se “**ACILINO SPADETO**”, a rua localizada na Vila às margens do Córrego Viçosinha em toda sua extensão.

Art. 2º - Denomina-se "**AMÉLIA MAZOCO SPADETO**", a rua localizada na primeira rua a direita da Vila, com início na Rodovia Euzaudino Venturim até encontrar com a Rua Acilino Spadeto.

Art. 3º - Denomina-se “**ANTELMO PRENHOLATO**”, a rua localizada na segunda rua a direita da Vila com início na Rodovia Euzaudino Venturim até encontrar com a Rua Acilino Spadeto.

Art. 4º - Denomina-se “**ODÉSIO SPADETO**”, a rua localizada com início na Rua Acilino Spadeto (na ponte) até o final de sua extensão.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - ~~Revogam-se as disposições em contrário.~~



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000350032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI N°

DATA

Câmara Municipal, aos 27 dias do mês de setembro de 2023.


ERIVELTO ULIANA
Presidente


MARCIO ANTONIO LOPES
1º Secretário


ALDI MARIA CALIMAN
2ª Secretária

